



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria - RS

Publicado em: 05/12/2024

José Roberto Torzecki Kotrzewa
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 176/2024

EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024

“PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITA MUNICIPAL DE

ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Ofício nº 01/2024 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão permanente de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 162/2024 de 12 de Novembro de 2024, referente a apuração dos fatos instaurados pelo Processo Investigatório por meio da Portaria nº 163/2024 de 12 de Novembro de 2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO
DE 2024.**

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEV
Secretário Municipal de Administração